



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

CONTRATO Nº 001/18-CMV.

ADITIVO Nº 001.

PRIMEIRO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 28, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo seu Presidente, senhor **PAULO GERMANO KOSTE**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Pascoal Bertoldi, nº 154, apto 402, cidade de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 227.875.770/91 e Carteira de Identidade nº 300.272.069-1, doravante denominada simplesmente de **CÂMARA**.

SEGUNDO CONTRATANTE: LB SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA, pessoa jurídica, empresa da área de atividade de rádio, inscrita no CNPJ sob nº 04.432.643/0001-65, sita na Rua Sete de Setembro, nº 792, Município de Encantado, RS, neste ato representado pela senhora **MARIA HELOISA TOGNI LUCCA**, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bortolo Secchi, nº 435, Município de Encantado, RS, portadora do CPF nº 330.040.130-53 e Carteira de Identidade nº 502.946.095-2, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/18-CMV**, celebrado entre ambas as partes no **dia 02 de maio de 2018**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.01 - O presente instrumento tem sua fundamentação legal no **Convite nº 001/18-CMV**, no **Contrato nº 001/18-CMV** e no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTAMENTO:

02.01 - Conforme o disposto no **item 04.01**, da cláusula quarta do contrato e de comum acordo entre ambas as partes, fica o mesmo reajustado **em 8,64 %** (oito vírgula sessenta e quatro por cento), sendo que o **item 03.01** do instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

03.01 - A **CÂMARA** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente instrumento, o valor total de **R\$ 1.683,90** (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) mensais.



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000
Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:

03.01 - De conformidade com o **item 05.01**, da cláusula quinta do contrato, fica prorrogada a vigência do referido instrumento até a data de **01 de maio de 2020**, a contar da data deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

04.01 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

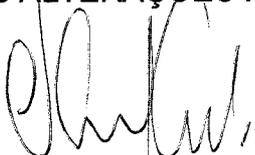
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 02 de maio de 2019.


MARIA HELOISA TOGNI LUCCA
P/ Contratada


PAULO GERMANO KOSTE
Presidente da Câmara de Vereadores

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.


DORLY JOSÉ GIONGO
Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores

TESTEMUNHAS: 
JÚLIA WIRTTI FUSSIEGER
CPF: 005.067.420-08


GILMAR LUIZ FIN
CPF: 298.416.400-82